



**CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ 03.904.315/0001-51

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

**LEI MUNICIPAL Nº 846, DE 15 DE JUNHO DE 2007.**

*"Altera a denominação da Unidade Escolar que menciona".*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, Faço Saber que a Câmara Municipal manteve e eu promulgo, nos termos do Art. 52, §§ 2º e 7º da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Unidade Escolar denominada Escola Municipal "2 DE MAIO – POLO" vinculada à Rede Municipal de Ensino, passa a denominar-se **ESCOLA MUNICIPAL "PADRE ROBERTO FULCO DO NASCIMENTO"**.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Glória de Dourados,  
Estado de Mato Grosso do Sul, 15 de junho de 2007.

Publicado em	15 106 2007
No Jornal	Diário MS
Edição nº	3.631

  
Vereador **CARLOS DENADA**  
Presidente da Mesa Diretora da Câmara  
Biênio 2007-2008

Publicado em	14 108 2007
No Jornal	Diário MS
Edição nº	3673

Adendo: grafia anterior incorreta, constando **NAESCIMENTO** em lugar de **NASCIMENTO**.